



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 469/2019/SCR - Manaus, 11 de outubro de 2019.

Revoga a Portaria nº 415/2019/SCR, que autorizou o deslocamento do juiz Sandro Nahmias Melo aos Municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, no período de 6/10 a 12/10/2019 para realização de atividades itinerantes.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Exmo. Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, nos termos da Resolução Administrativa n. 224 de 2019, de lavra do Tribunal Pleno, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12-09-2019 e 17-08-2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO que a referida Resolução Administrativa previu a interrupção do afastamento das funções jurisdicionais no período compreendido entre 06-10 e 12-10-2019, de forma a possibilitar a condução do procedimento da Justiça Itinerante já designada para os Municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo magistrado Sandro Nahmias Melo para que fosse designado outro juiz para cumprir a itinerância nos Municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro (06-10 a 12-10-19), em razão das recentes demandas que exigem a atuação da AMATRA XI;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 415/2019/SCR, que autorizou o deslocamento do juiz Sandro Nahmias Melo aos Municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, no período de 06/10 a 12/10/2019 para realização de atividades itinerantes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região